



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 115/2024**

**ADENDA EDITAL 79/2024**

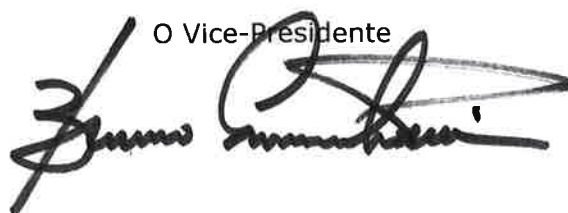
**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DE  
DESFILE DE CARNAVAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária à passagem do mesmo no Caminho do Arieiro, com saída na Escola EB1/PE do Areeiro e Lombada, sentido oeste-este, Caminho do Papagaio Verde até ao Caminho de São Martinho, com retorno pelo Caminho de São Martinho, sentido este-oeste, Caminho das Quebradas e Caminho do Arieiro até à escola, no dia 09 de fevereiro de 2024, entre as 09h30 e as 10h30.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 08 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente  


Bruno Miguel Camacho Pereira

